



AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9917/2023

Sumário: Altera o Despacho n.º 5351-A/2023, de 9 de maio, que reconhece a existência de uma situação de seca severa e extrema (agrometeorológica).

O Despacho n.º 5351-A/2023, de 9 de maio, reconheceu a existência de uma situação de seca severa e extrema (agrometeorológica) num conjunto de concelhos de Portugal continental, consubstanciando um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola.

De acordo com os dados registados no âmbito da monitorização agrometeorológica e hidrológica relativos ao presente ano hidrológico, o período de maio a agosto trouxe um agravamento da situação de seca em Portugal continental, verificando-se um alargamento dos impactos negativos na atividade agrícola.

Segundo o índice PDSI — Palmer Drought Severity Index, medido no final de agosto, verificou-se um agravamento da intensidade de seca, com cerca de 68 municípios na classe de seca severa e 51 na classe de seca extrema, cuja superfície representa cerca de 53,6 % do território.

Para esta situação contribuíram, tal como constatado na 16.ª reunião da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, o acumular de um conjunto de efeitos nefastos à atividade agrícola, nomeadamente os valores das temperaturas média e máxima acima do normal, bem como o registo de ondas de calor que, conjuntamente, com a reduzida precipitação resultou num baixo teor de água no solo em todo o território, sendo mais significativo nas regiões do Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

Consequentemente, conclui-se que, para além dos concelhos identificados no Despacho n.º 5351-A/2023, de 9 de maio, um determinado conjunto de concelhos de Portugal continental também se encontra sujeito a uma situação de seca severa ou extrema que, pela sua gravidade, consubstancia um fenómeno climático adverso, afetando negativamente as atividades agrícolas.

Face a esta situação agrometeorológica, de acordo com os dados disponibilizados a 31 de agosto, e visando minimizar os efeitos da seca na atividade agrícola e no rendimento dos agricultores, importa alargar o reconhecimento oficial da existência de situação de seca severa ou extrema a determinados concelhos de Portugal continental.

Assim, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio, na sua redação atual, determina -se o seguinte:

1 — É reconhecida a existência de uma situação de seca severa e extrema (agrometeorológica) nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria, Nazaré, Óbidos, Peniche, Porto de Mós, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Castelo de Vide, Gavião, Marvão, Nisa, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Cartaxo, Chamusca, Entroncamento, Golegã, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha, Almada, Barreiro, Seixal, Alijó e Sabrosa, o que consubstancia um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola.

2 — É alterado o anexo ao Despacho n.º 5351-A/2023, de 9 de maio, que passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

19 de setembro de 2023. — A Ministra da Agricultura e da Alimentação, *Maria do Céu de Oliveira Antunes*.



Concelhos abrangidos pela situação de seca severa ou extrema em 2023

(a que se refere o n.º 2)

Distrito	Municípios
Beja	Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa, Vidigueira.
Castelo Branco	Castelo Branco, Idanha-a-Nova.
Évora	Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo, Vila Viçosa.
Faro	Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo, Vila Real de Santo António.
Leiria	Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Leiria, Nazaré, Óbidos, Peniche, Porto de Mós.
Lisboa	Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Vila Franca de Xira.
Portalegre	Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre, Sousel.
Santarém	Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Entroncamento, Golegã, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha.
Setúbal	Alcácer do Sal, Alcochete, Almada, Barreiro, Grândola, Moita, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sines.
Vila Real	Alijó, Sabrosa.
Viseu	São João da Pesqueira, Tabuaço.

316875171